

## COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Pedra Preta Ltda, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto do Município de Pedra Preta/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, no percentual de 1,39% (um inteiro e trinta e nove centésimos por cento), conforme estabelecido no Contrato de Concessão nº 098/2003. Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para R\$/m<sup>3</sup> 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos por metro cúbico) em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e dos preços públicos dos demais serviços.

A nova tarifa entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025 e incidirá também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas as seguintes tarifas de água prestadas pela concessionária Águas de Pedra Preta:

## ESTRUTURA TARIFÁRIA REAJUSTADA

CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO TARIFAS		
	FAIXA	ÁGUA	ESGOTO
CÓDIGO	(m <sup>3</sup> /mês.econ.)	(R\$/m <sup>3</sup> )	(R\$/m <sup>3</sup> )
SOCIAL		0 a 10	R\$ 2,05 R\$ 1,84
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 2,56 R\$ 2,30
	R.2	11 a 20	R\$ 3,84 R\$ 3,46
	R.3	21 a 30	R\$ 6,40 R\$ 5,76
	R.4	31 a 40	R\$ 8,45 R\$ 7,60
	R.5	Acima de 40	R\$ 11,96 R\$ 10,75
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 3,58 R\$ 3,23
	C.2	Acima de 10	R\$ 5,38 R\$ 4,84
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 4,20 R\$ 3,79
	P.2	Acima de 10	R\$ 6,22 R\$ 5,61
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 4,07 R\$ 5,61
	I.2	Acima de 10	R\$ 6,60 R\$ 5,94

Pedra Preta, 02 de dezembro de 2024.

Arildo Paulo Viana Junior

Italo Edson de Souza

Diretor Presidente

Diretor Executivo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: baaccf4e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)